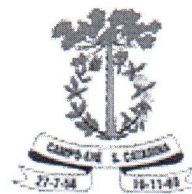




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAMPO ERÊ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



Senhor Presidente, Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Campo Erê/SC.

INDICAÇÃO N.º 051/2017

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, com assento nesta Casa Legislativa, vem pela presente, solicitar dessa presidência, para que seja submetido à apreciação do Plenário deste Poder o termo da presente **INDICAÇÃO**: que visa solicitar ao departamento competente do Executivo Municipal, que utilize como referência para embarque e desembarque de alunos residentes no Assentamento Olívio Albani, a propriedade do Sr. Israel de Amarati.

JUSTIFICATIVA


Atualmente, alguns alunos que residem no Assentamento Olívio Albani e utilizam o transporte escolar, precisam caminhar cerca de 1.000 metros até o abrigo mais próximo. Algo que em dias chuvosos e de frio fica ainda mais difícil.

Dessa forma, deverá ser utilizada a propriedade do Sr. Israel de Amarati como referência para embarque e desembarque dos alunos.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Campo Erê/SC, 08 de maio de 2017

APROVADO EM 08/05/2017
Adin Bundo
Presidente


ADEMAR ALBERTON
Vereador PPS

CNPJ 07.903.173/0001-69

Av. Astor Schoeninger, 969 – Centro – Fone: (049) 3655-1017
CEP 89980-000 – Campo Erê – Santa Catarina – E-mail: adm@camaracampoere.sc.gov.br